

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2107.01.03.8 - SETAS**

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2107.01.03.8 - SETAS, nos termos que se seguem:

**OBJETO**

LOCAÇÃO DE 01(UM)IMÓVEL, SITUADO A PRAÇA MONSENHOR JOSÉ CÂNDIDO S/N, CENTRO, DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, JUNTO À SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE.

**FONTE DE RECURSOS**

Os Recursos correrão à conta dos Recursos Orçamentários do Tesouro Municipal, com a seguinte classificação: **0702.08.122.0807.2.035- 3.3.90.36.00.**

**DA CONTRATADA**

A presente hipótese deve ser concretizada em favor da seguinte pessoa física: GERARDO BATISTA DE SOUZA.

**DO PRAZO**

O prazo para a locação será pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.245/91.

**DO RESPALDO LEGAL**

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação nº 2107.01.03.8 - SETAS com base no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, em razão de atendimento de instalação e localização para a Administração.

Quanto aos procedimentos exigidos pelo art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação deverá encaminhar o parecer final para publicação.

Face ao exposto e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos opinou que a presente hipótese de Dispensa de Licitação nº 2107.01.03.8 - SETAS, seja autorizada pela SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o desencadeamento do devido processo de Dispensa de Licitação nº 2107.01.03.8 - SETAS observados os prazos legais, como condição de eficácia do ato.

*Rafaela de Sousa Santos*  
Rafaela de Sousa Santos

Presidente

*Antonia Sonia Vieira Carneiro*  
Antonia Sonia Vieira Carneiro

Membro

*Antonio Raimundo Alexandre dos Santos*  
Antonio Raimundo Alexandre dos Santos

Membro